

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF N°. 80.887.904/0001-10
DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2015

Data: 16 de Dezembro de 2015

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO N° 0901

21 / 12 / 2015
A. Assunção
Regina da Assunção Cristóvão
Secretária Geral

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO
EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2008.**

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA, Estado do Paraná, faz saber que, após deliberação do Plenário em Sessões Ordinária realizadas nos dias 07 e 14/12/2015, o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Terra Boa relativas ao exercício de 2008.

Art. 2º. Integra este Decreto Legislativo o Acórdão nº 318/10 – Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que

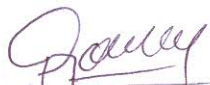
CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

CNPJ/MF N°. 80.887.904/0001-10

aprovou com ressalvas das contas do Executivo Municipal referente
ao exercício de 2008.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Terra Boa, Vereador Sebastião Tomborelli,
Estado do Paraná, 16 dias do mês de Dezembro de 2015.



JOSÉ PEDRO DE MOURA

PRESIDENTE



WILSON WANDERLEI ESPOSTO

VICE – PRESIDENTE



ADEMIR GALHARDO ROMERO

1º SECRETÁRIO



MÁRCIA ELENA L. MARI.

2º SECRETÁRIO